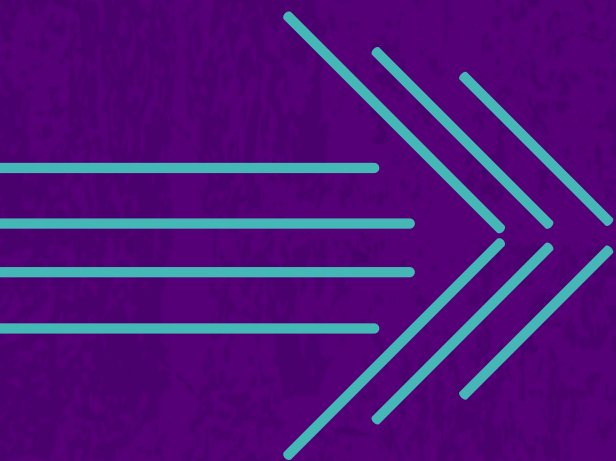
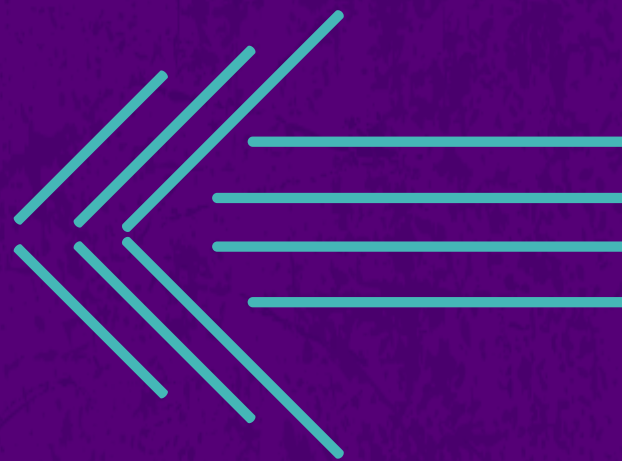


A ÉTICA DE PESQUISA DA ADVOCACIA POPULAR



Um estudo a partir da realização do projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)*

Belo Horizonte, novembro de 2018

Realização



COLETIVO
MARGARIDA
ALVES

ASSESSORIA POPULAR

Carolina Spyer V. Assad

Larissa Vieira

Layza Queiroz Santos

Luis Pedro Silva Moreira

Mariana Prandini Assis

Michelle Cristina Farias

Thais Firmato

Resumo: Este trabalho parte da experiência do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular na realização do projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)*, apoiado pelo Fundo Elas - Fundo de Investimento Social, para discutir a ética de pesquisa da advocacia popular utilizada pelo grupo como método de trabalho que promove rupturas com a metodologia tradicional moderna.

Palavras-chave: Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular. Ética de pesquisa da advocacia popular. Método de pesquisa.

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. APRESENTAÇÃO.....	5
2.1. O Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular (CMA).....	5
2.2. O projeto <i>Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)</i>	7
3. ÉTICA DE PESQUISA DA ADVOCACIA POPULAR.....	9
4. APONTAMENTOS FINAIS.....	15
ANEXO.....	16

1. INTRODUÇÃO

O projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)* foi realizado pelo Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular (CMA)¹, entre os meses de dezembro de 2017 e julho de 2018, contando com o incentivo do Fundo Elas - Fundo de Investimento Social². A realização desse projeto por um grupo de assessoras(es) jurídicas populares se deu no bojo de um sério comprometimento a uma ética de pesquisa que chamamos de ética de pesquisa da advocacia popular. É sobre referida ética e seus norteadores que este artigo tratará, partindo-se da experiência de realização justamente do mapeamento cartográfico feito pelo grupo.

Para melhor compreensão da temática, faremos uma etapa de apresentação, tanto do CMA quanto do projeto realizado pelo grupo, passando-se, então, ao debate acerca da ética de pesquisa da advocacia popular.

1 O projeto foi executado por Carolina Spyer V. Assad, Larissa Vieira, Layza Queiroz Santos, Luis Pedro Silva Moreira, Mariana Prandini Assis, Michelle Cristina Farias e Thais Firmato.

2 Mais informações, cf. <<http://www.fundosocialelas.org/>>. Acesso em 18 de outubro de 2018.

2. APRESENTAÇÃO

Sabendo-se que o CMA é o grupo que propõe o compromisso com a ética de pesquisa da advocacia popular, objeto de discussão deste trabalho, e que o projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)* foi o propulsor da discussão de referida ética, é fundamental passarmos por uma breve apresentação dos mesmos.

2.1. O Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular (CMA)

O CMA surgiu em 2012, em Belo Horizonte/MG, como uma organização anti-racista, anticapitalista e feminista, com o objetivo de prestar assessoria jurídica popular a diversos grupos e pessoas que empenham resistência criativa diante de processos violentos de exclusão e subalternização institucional tanto no campo quanto na cidade. Em 2014, constituiu-se como associação sem fins lucrativos, com o intuito de formalizar o seu trabalho de assessoria popular para essas variadas coletividades. Entre os princípios do grupo, destaca-se a defesa do trabalho coletivo e colaborativo com organizações políticas, movimentos sociais, ocupações urbanas, comunidades tradicionais e atingidas por grandes projetos de mineração, bem como coletivos organizados em geral, a fim de que estratégias políticas e jurídicas sejam construídas conjuntamente. Desde sua origem o CMA estrutura-se de maneira horizontal, sendo que as decisões são tomadas coletivamente em reuniões, seminários e assembleias.

O nome do grupo é uma homenagem à Margarida Maria Alves, paraibana, mulher, esposa, mãe, camponesa e presidente do Sindicato

dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande. Trata-se de uma mulher de grande relevância para a luta popular no Brasil, tendo se destacado por sua ação militante de luta por direitos sociais, particularmente os direitos de trabalhadores/as rurais. Margarida foi brutalmente assassinada por latifundiários, deixando um legado e um chamado de luta popular para o Nordeste e para o Brasil – legado esse que compõe o eixo referencial do trabalho de assessoria popular do CMA.

As atividades desenvolvidas pelo Coletivo Margarida Alves abarcam o acionamento do Poder Judiciário e da Administração Pública, sem a eles se limitar. Além de uma atuação incisiva no âmbito institucional – que conta, dentre outros, com uma forte articulação com a Defensoria Pública e com o Ministério Público –, o CMA promove também a realização de cursos e oficinas para a formação política, educação em direitos humanos, análise crítica do sistema jurídico, democratização do acesso ao direito e auto-organização dos setores populares. Ademais, o Coletivo conta com a produção de materiais como cartilhas, conteúdo de seu sítio eletrônico e de suas páginas em redes sociais, a fim de publicizar o contexto dos conflitos em que atua. Há, portanto, um conjunto de ações propositivas e formativas no sentido de articular as diversas lutas, bem como uma série de esforços para o fortalecimento dos grupos envolvidos, em busca potencializar suas práticas resistentes e inventivas através de uma rede colaborativa e horizontal.

Foi por empenhar esse conjunto de ações que, em 2015, o Coletivo Margarida Alves foi premiado na categoria Defensores de Direitos Humanos “Dorothy Stang”, na 21ª Edição do Prêmio de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. O Prêmio Direitos Humanos é a mais alta condecoração do governo brasileiro a pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ações de destaque nessa área.

Ainda que as diversas atuações do CMA tenham como enfoque geral os enfrentamentos aos problemas estruturais da sociedade brasileira, em comprometimento justamente com a garantia dos chamados Direitos Humanos, é possível dividir essa atuação geral em três eixos específicos,

quais sejam: 1. Vida digna na cidade; 2. Gênero e interseccionalidades; 3. Comunidades tradicionais, quilombolas e atingidas por grandes empreendimentos. Esses eixos são atravessados por conexões e zonas de indistinguibilidade, sabendo-se que não se tratam de categorias estanques e que não há qualquer hierarquia prioritária entre elas.

O rol diversificado de atuações do CMA permitiu com que fossem acessadas ativistas em diferentes pautas, com as quais o grupo mantém uma relação de parceria, que participassem do projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)* – o qual se passa a expor.

2.2. O projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)*

O problema da violência contra ativistas defensores/as de direitos humanos é latente no Brasil, tendo produzido 66 assassinatos no ano de 2016, conforme dossiê “Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil”³, do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH)⁴.

3 Mais informações acerca do dossiê “Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil” disponíveis em: <<https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/livros/42/vidas-em-luta-criminalizacao-e-violencia-contra-defensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil/22548>>. Acesso em 18 de outubro de 2018.

4 Referido Comitê é “uma articulação composta por diversas organizações e movimentos da sociedade civil que desde 2004 acompanha atua na proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em situações de risco, ameaça, ataque e/ou criminalização em decorrência de sua militância” (CBDDH). Cf. mais informações no site oficial. Disponível em: <<http://comiteddh.org.br>>. Acesso em 18 de agosto de 2018.

Com o objetivo de colaborar na construção de uma forte reação a esse violento contexto, o Coletivo Margarida Alves (CMA) passou a integrar, em 2016, o referido comitê. Ocorre que historicamente o Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e as organizações que o compõem têm grande expertise no mapeamento e incidência em casos de violências contra ativistas no campo. Contudo, tem-se pouco poucos dados sistematizados e poucas análises empreendidas sobre a temática em relação às pautas urbanas, e mais ainda, em relação aos recortes de gênero, raça e sexualidades.

Embora o debate sobre a criminalização e as violências racistas tenha avançado a partir das comunidades quilombolas e indígenas, muitas violências seguem sendo invisibilizadas, especialmente relacionadas às questões de gênero. Nesse sentido, questões como cuidado e saúde emocional seguem sendo pouco percebidas e pouco consideradas nos diagnósticos. Em sua atuação, o CMA se depara com casos de violências e criminalizações contra ativistas defensores de direitos humanos, grande parte deles contra mulheres negras.

Levando em conta todo esse cenário que se propôs a realizar o projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)*, entendendo que a realização de um mapeamento das violências que atingem ativistas parceiras do grupo é um primeiro passo para que se alcance condições de enfrentar, de maneira sistemática e articulada, a grave situação de violência contra defensores de direitos humanos, inclusive no sentido de visibilizar aspectos de gênero, raça e sexualidade que atravessam essas violências e criminalizações.

3. ÉTICA DE PESQUISA DA ADVOCACIA POPULAR

A apresentação do CMA nos permite antever que a bagagem prática que se extrai da execução de trabalhos de advocacia popular foi fundamental para discussão acerca do método de execução do projeto. Isso porque a prática da advocacia popular corporifica os princípios orientadores do grupo, de maneira tal que as demais atividades feitas pelo CMA necessariamente observarão também esses mesmos princípios, estando ancoradas em limites já delimitados por experiências pretéritas. Por se tratar, portanto, de uma prática de pesquisa que nasce no bojo da advocacia popular, desenvolve-se o que chamamos de ética de pesquisa da advocacia popular.

Destaca-se, entre os limites orientadores dos trabalhos do CMA – isto é, trabalhos engajados com a advocacia popular –, o compromisso com o trabalho coletivo e colaborativo. Trata-se de um princípio amplo que se desdobra em inúmeras práticas que consolidam uma ética de pesquisa, as quais passaremos a ver a partir da explicação de como se deu a execução do projeto.

A realização do *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)* teve início através de um levantamento de mulheres com as quais o CMA conta com uma **relação de confiança** para que, com elas, fosse tratado do tema da violência.

Alcançar a colaboração dessas mulheres para realização de uma pesquisa não foi simples. Afinal, no âmbito dos movimentos sociais, há uma resistência de longa data à “pesquisas” pelo seu caráter eminentemente acadêmico ou empresarial. Isso porque é comum que trabalhos de pesquisas tradicionais, como as acadêmicas, ao envolverem estudo qualitativo de grupos sociais, se orientem por problemáticas pensadas em desconexão com as demandas de referidos grupos, sendo

os mesmos meros objetos de pesquisa – e não tomados enquanto parceiros de pesquisa.

Busca-se, em geral, uma objetividade nas atividades de coleta de dados, neutralizando-se o(a) pesquisador(a) e o(a) pesquisado(a), que, por vezes, não contam com qualquer relação prévia.

Essas características são resultado de uma lógica de pesquisa moderna, que defende uma ruptura entre sujeito pesquisador e objeto pesquisado, cabendo a cada um desses sujeitos um papel delimitado previamente à própria realização do encontro entre pesquisador(a) e pesquisado(a). Segundo Roberta Romagnoli:

o paradigma moderno parte do pressuposto de que a teoria é separada do objeto e de que não são, de fato, indissociáveis. Além disso, presume que a realidade deva estar em consonância com a teoria, sendo passível de ser interpretada pela perspectiva teórica escolhida pelo pesquisador. Além da teoria, no paradigma moderno, a pesquisa se funda em procedimentos metodológicos que permitem certo domínio do objeto de estudo.⁵

Por conta da comum recusa dos movimentos sociais à essas práticas que o CMA notou um certo “ranço” e dificuldade de aceitabilidade de realização de entrevista. Diante desse impasse, o grupo se posicionou no sentido de que não iria reprisar aspectos da pesquisa tradicional. Esse compromisso foi firmado em um encontro, por vezes presencial, por vezes feito por telefone, que ocorreu apenas para tratar desse aspecto da pesquisa: discutiu-se os objetivos da pesquisa e a relevância da temática, tendo sido amplamente respaldado pelas participantes, nesse momento, que um mapeamento prévio como o que se faria era fundamental para orientar soluções no combate à violência contra

5 ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. A cartografia e a relação pesquisa e vida. *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p.166-173, Agosto 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822009000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 outubro 2018.

ativistas e defensoras(es) de direitos humanos. Neste ponto destacamos a importância, para uma pesquisa engajada na ética da advocacia popular, de um **momento de pactuação conjunta dos termos da pesquisa e entendimento das expectativas de resultados decorrentes do projeto.**

Esse primeiro contato com as defensoras/ativistas parceiras e/ou próximas do CMA foi fundamental para notarmos que muitas delas encontravam-se extremamente atarefadas atuando no que se chama de “linha de frente” dos conflitos, se opondo ao cenário de crise e de extrema limitação de acesso a direitos básicos que vivemos atualmente no Brasil. Assim, muitas não puderam nos encontrar nem mesmo para conversar sobre o projeto. Em outros casos, tivemos que ir realizando as conversas no decorrer de atividades que já estavam programadas e muitas vezes isso não se deu formalmente. Tratou-se de uma adaptação para que o projeto não significasse uma carga à mais dentro da agenda atarefada da participante.

Assim, por exemplo, houve situação em que havia uma viagem marcada de uma Margarida (integrante do CMA) junto com a liderança do movimento assessorado pelo CMA, momento em que, durante o tempo em que passaram juntas no decorrer da viagem, bem como nas horas de descanso e militância, foi possível refletir em conjunto sobre a temática do auto cuidado. Não se tratou de uma entrevista formal, mas de toda maneira a conversa, ainda que informal, trouxe experiências e trocas que nos ajudaram no processo de construção da metodologia e em muito contribuíram com as reflexões que acumulamos sobre a temática do autocuidado e que integram o resultado deste projeto. Em outras circunstâncias, essas conversas só puderam ser realizadas à noite, durante uma refeição, ou no trajeto de uma comunidade a outra. Sempre que foi possível, realizamos a gravação desses diálogos, quando não foi, fizemos anotações e utilizamos para as reflexões posteriormente.

Meio a esse processo, cabe relatar que uma das mulheres mapeadas, jovem, negra, lésbica, moradora de território afetado por um mega empreendimento, em três ocasiões em que estivemos próximas com

a possibilidade de realizar a entrevista, nos sentimos desconfortáveis, em razão do estado de extrema fragilidade desta companheira e da real situação de ameaça e risco em que se encontrava. Dado o estado grave de fragilidade psicológica, optamos por não realizar a entrevista, e, em conversa com outras companheiras do movimento tratamos da necessidade de conversar com a militante para dar início a um tratamento psicológico. Nesse momento, fizemos a conexão dessa ativista com uma outra, também mapeada, que integra um coletivo de mulheres negras e que possui a perspectiva de cuidado entre mulheres negras, incluindo o trabalho de tratamento psicológico. Tendo contato e conhecimento desse canal, indicamos que a militante em situação de fragilidade psicológica fizesse acompanhamento psicológico com a militante psicóloga outrora entrevistada, o que passou a se dar quando ambas foram postas em contato.

Assim, apesar de não termos realizado a entrevista, entendemos que respeitamos o princípio de executar um trabalho coletivo e colaborativo, posto que não é possível se fazer um trabalho em conjunto de qualidade sem que se tenha atenção para que a demanda do grupo não sobreponha as demandas individuais relativas à saúde psíquica: para que um grupo esteja saudável o suficiente para realizar um trabalho coletivo e colaborativo é preciso que seus integrantes estejam também saudáveis, tanto física quanto psiquicamente.

Assim, a **prática do autocuidado durante a pesquisa** é um dos desdobramentos oriundos do arcabouço da prática da advocacia popular que elaboramos como sendo basilar na prática de uma ética de pesquisa da advocacia popular. Neste ponto, vale destacar que é importante um esforço do(a) pesquisador(a) em alcançar um equilíbrio entre o cuidado do grupo como um todo e o cuidado de cada sujeito que o compõe.

Outro desdobramento visível através da experiência relatada, também considerado fundante de uma ética de pesquisa da advocacia popular, é **o imperativo da adaptação da pesquisa no decorrer de seu percurso**. A maleabilidade para tomada rumos decorrentes das

demandas que surgem ao longo do caminho é fundamental, mesmo para que se garanta a prática do autocuidado durante a pesquisa, citada acima.

Feitas, portanto, as devidas adaptações, foram feitas 06 entrevistas ao total, com 10 mulheres de distintas origens, idades, orientações sexuais e com distintos locais de fala:

Sistematização das entrevistas por perfil	
Entrevista 1	Mulheres brancas, ativistas de direitos sexuais e reprodutivos, aproximadamente 32 anos, sendo uma lésbica.
Entrevista 2	Mulher branca, militante da pauta da mineração, 28 anos, heterossexual.
Entrevista 3	Mulher negra, quilombola, idosa, 84 anos, moradora de um quilombo urbano, heterossexual.
Entrevista 4	Mulher negra, jovem, 27 anos, moradora de ocupação, heterossexual.
Entrevista 5	3 mulheres negras e uma branca, sendo 1 heterossexual e 3 lésbicas.
Entrevista 6	Mulher branca, acadêmica, 45 anos, lésbica.

Pois bem. Passando-se ao momento das entrevistas com essas mulheres, percebemos que era necessário bastante tempo para realizá-las: um momento de descontração, um lanche coletivo, não ter hora para ir embora. Na maior parte das vezes, antes da realização da entrevista fizemos conversas informais, nos alimentamos e fizemos todo um momento de preparação para que estivéssemos confortáveis o suficiente para tratarmos de um assunto tão delicado quanto é o da

violência contra ativistas. Para tanto, **é preciso ir para o ‘trabalho de campo’ descansada e sem compromissos posteriores que limitem o tempo de dedicação.**

Observa-se que o presente projeto não consistiu simplesmente na realização das entrevistas em si, estando **o momento de coleta/troca de dados acompanhada de um processo de ambientação segura, que deixasse os(as) envolvidos(as) devidamente confortáveis.** Esse aspecto, extremamente importante em uma ética de pesquisa da advocacia popular, permitiu o fortalecimento de laços e a reformatação de parcerias.

No bojo da garantia de uma ambientação segura, foi preciso **ter atenção se a entrevistada queria ou não ter seu nome exposto em identificação à fala.** Enquanto, por um lado, existem mulheres que preferem o anonimato, por questões de segurança, outras fazem questão que sua fala esteja devidamente associada a seu nome.

Passado esse processo, discutiu-se quais encaminhamentos possíveis a serem dados com os dados coletados. Decidiu-se que a divulgação das informações extraídas será feita após uma discussão conjunta entre as mulheres entrevistadas. Referido processo demanda tempo, sendo esse o motivo, inclusive, para que o primeiro registro técnico do projeto, este trabalho, seja à respeito do método da pesquisa e não propriamente dos dados qualitativos coletados acerca da temática da violência contra ativistas e defensoras de direitos humanos.

4. APONTAMENTOS FINAIS

A reflexão acerca da ética de pesquisa da advocacia popular permitiu indicar elementos-chave que sustentem uma pesquisa comprometida com essa ética, são eles: que haja um momento de pactuação conjunta, entre pesquisadores(as) e pesquisados(as), dos termos da pesquisa e das expectativas de resultados decorrentes do projeto; que haja a prática constante do autocuidado durante a pesquisa; que haja adaptação da pesquisa no decorrer de seu percurso; que o(a) pesquisador(a) empreenda o 'trabalho de campo' devidamente descansado(a) e sem compromissos posteriores que limitem o tempo de dedicação às atividades; que o momento de coleta/troca de dados seja acompanhada de um processo de ambientação segura, que deixe os(as) envolvidos(as) devidamente confortáveis; que haja atenção se a entrevistada quer ou não ter seu nome exposto em identificação aos dados que forneceu. Todos esses aspectos, em última análise, visam exatamente o que visa a advocacia popular: o fortalecimento daqueles(as) que estão engajados na luta popular.

ANEXO

Perguntas orientadoras: Pontos identificados nas entrevistas realizadas pelo projeto *Mapeamento cartográfico de violência contra ativistas a partir da atuação do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, em Minas Gerais: um enfoque nas questões de gênero, raça e etnia, classe, e sexualidade (interseccionalidade)*

- ▶ Identificar, inicialmente história de vida relacionada à militância: como vc chegou até aqui;
- ▶ Momentos que marcaram a vida enquanto mulher, militante;
- ▶ Se já sofreu alguma violência/discriminação/opressão no espaço da militância;
- ▶ Se sim, quais tipos de violência/discriminação/opressão sofreu no espaço de militância;
- ▶ Se as violências sofridas impediram de fazer algo;
- ▶ Identificar mudanças relacionada a questão das defensoras da passagem FHC para os governos do PT e, agora, depois do golpe (inclusive pós-assassinato de Marielle);
- ▶ Identificar mecanismos de proteção e o que acham que seria efetivo em termos de proteção para ativistas.

Belo Horizonte, novembro de 2018